



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Santo Antônio de Pádua**  
Estado do Rio de Janeiro



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA.**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## 1. OBJETIVO

O presente **memorial descritivo** estabelece os critérios para a contratação de empresa de engenharia (habilitada), para a **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA que envolve a construção de um novo bloco e reforma da respectiva unidade hospitalar**, que se encontra localizada na Avenida João Jasbick, s/nº, Bairro Aeroporto, Zona Urbana do 1º Distrito do Município de Santo Antônio de Pádua.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Santo Antônio de Pádua é um município brasileiro do Estado do Rio de Janeiro, subdividido nos distritos de Santo Antônio de Pádua (sede), Baltazar, Santa Cruz, Campelo, Marangatu, Monte Alegre, Paraoquena, São Pedro de Alcântara e Ibitiguaçu. Com população estimada de 42.705 habitantes (fonte IBGE).

Com vistas a ofertar amplo atendimento médico à população, compreendendo atendimento ambulatorial, emergencial e internação, optou-se em concentrar tais atendimentos em um único hospital, que junto com os postos de saúde só vem a agregar, objetivando o alcance de boas práticas dos serviços de saúde com vistas a obtenção da excelência.

Este **memorial descritivo** contempla a 1ª **FASE** que compreende a elaboração dos projetos básicos e, posteriormente será iniciada a 2ª **FASE** (etapa final) com a elaboração do projeto executivo e construção.

Como descrito na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei Federal nº14.133/2021 - arts. nº6 e nº18, pode-se afirmar que o **projeto básico** é o conjunto de elementos necessários para definir e dimensionar a obra ou o serviço que futuramente será licitado, sendo uma diretriz cristalina onde constam todos os detalhes necessários para execução da **construção de um novo bloco e reforma do HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**, bem como a previsão dos custos necessários para formação da proposta de preço. Assim a 1ª **FASE** (elaboração dos projetos básicos) se mostra como uma etapa fundamental a fim de reunir o conjunto de elementos a serem elaborados para instruir o procedimento de contratação.

## 3. METODOLOGIA

Os serviços contemplados neste **memorial descritivo** referem-se à **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA que envolve a construção de um novo bloco e reforma da respectiva unidade hospitalar**, abrangendo desde a análise detalhada do **PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA**, já desenvolvido e demais dados existentes sobre o empreendimento (**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO e RELATÓRIO DE SONDAGENS**).



### 3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1.1. PROJETO BÁSICO

De posse das informações constantes no **PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO e RELATÓRIO DE SONDAGENS**, a Contratada deverá apresentar os seguintes projetos básicos referentes à **construção de um novo bloco e reforma do HOSPITAL HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA**:

**3.1.1.1. PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL;**

**3.1.1.2. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;**

**3.1.1.3. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES À GÁS;**

**3.1.1.4. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES À GÁS MEDICINAL;**

**3.1.1.5. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS;**

**3.1.1.6. PROJETO BÁSICO DE INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO.**

Os **projetos básicos** deverão conter memoriais descritivos e de cálculo e seus respectivos desenhos e orçamentos.

#### 3.1.2. ENTREGA DOS PROJETOS BÁSICOS

Ao final de cada etapa dos serviços, a Contratada deverá entregar os estudos, desenhos, memórias de cálculo e relatórios sob a forma de texto, croquis e saídas de programas computacionais específicos de engenharia, quando for o caso, e sempre se utilizando de programas usuais de editores de texto e saídas gráficas em CAD. Esses relatórios serão avaliados e aprovados pela fiscalização. E todo o material deverá ser encaminhado em 03 (três) vias impressas e 01 (uma) digital (arquivos nos formatos **PDF e DWG**).

### 4. PRAZOS

O prazo para atendimento dos serviços constantes neste **memorial descritivo** referentes à **ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO HOSPITAL HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA** que envolve a **construção de um novo bloco e reforma da respectiva unidade hospitalar** é de **02 (dois) meses** e será contado a partir do dia seguinte à data estabelecida na **ORDEM DE INÍCIO** para a execução do serviço.



## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar os serviços conforme especificações deste **PROJETO DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO e RELATÓRIO DE SONDAGENS** de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta;
- b. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, conforme determina o **art. 69 da Lei Federal nº8.666/1993**;
- c. Trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, certo que o recebimento provisório não importa sua aceitação definitiva, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**;
- d. Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo Contratante por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício, bem como por qualquer tipo de autuação ou ação que venha sofrer em decorrência da execução do contrato que incorra em dano ou indenização, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- e. Observar os regulamentos, leis, posturas e as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os dispositivos legais vigentes e as Normas Técnicas de Saúde e Segurança do Trabalho;
- f. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho de seus serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências de locais do Contratante;
- g. Fornecer e providenciar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI's), de acordo com a Lei de Segurança e Medicina do Trabalho (**Lei Federal nº6.514, de 22 de dezembro de 1977**) e **Norma Regulamentadora nº06** aprovada pela **Portaria GM nº3.214 do Ministério do Trabalho, de 08 de junho de 1978**;
- h. Prestar esclarecimentos e informações solicitados pelo Contratante;



- i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o Contratante autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- k. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;
- l. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste **PROJETO DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO e RELATÓRIO DE SONDAGENS**;
- m. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- n. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- o. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- p. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- q. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe forem exigidas;
- r. Cumprir, as normas de segurança vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;
- s. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;



- t. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis nos. 6.496/1977 e 12.378/2010);
- u. Obter as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- v. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que o Contratante possa utilizá-lo de acordo com o previsto nos projetos e seus anexos;
- w. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artº. 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010;
- x. Observar todas as diretrizes e regras de caráter ambiental vigentes.

#### 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

- a. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20%(vinte por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
  - i. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento de dispensa do qual se originou a contratação ou, direta ou indiretamente, da elaboração deste **PROJETO DE ARQUITETURA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO e RELATÓRIO DE SONDAGENS.**
  - ii. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.
  - iii. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante ao Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.



## 7. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- a. Previsões conforme art. 32, §1º da Lei nº 13.303/2016.
- b. Visando à economia da manutenção e operacionalização das unidades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, a execução deverá atender os seguintes requisitos:
  - I. uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar, que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes aonde for indispensável;
  - II. automação da iluminação, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa e uso de sensores de presença;
  - III. utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados, biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;
- c. Devem ser observadas as normas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e as normas ISO nº 14.000 da Organização Internacional para a Padronização (International Organization for Standardization).
- d. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;
- e. Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;
- f. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais;
- g. Observe a Resolução CONAMA nº 001, de 8 de março de 1990, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento;
- h. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- i. Realize um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;



- j. Realize a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;
- k. Atendimento à NOP – INEA 27/2015 – Norma Operacional para licenciamento de atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos de construção civil (RCC);
- l. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

## **8. NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os serviços serão executados em estrito atendimento às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, normas internacionais equivalentes e normas de Segurança do Trabalho, entre outras:

## **9. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO:**

- a. A fiscalização terá plenos poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando serviços que não estiverem de acordo com o contrato.
- b. Cabe a fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual.
- c. A fiscalização buscará auxiliar a contratada onde for possível, no acesso as informações necessárias à execução do trabalho;
- d. A ação ou omissão, total ou parcial da fiscalização não eximirá a Contratada de sua total e exclusiva responsabilidade quanto ao prazo e qualidade do objeto entregue.

## **10. INTEGRAM ESTE MEMORIAL DESCRITIVO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- Projeto básico de arquitetura;
- Levantamento topográfico;
- Relatório de Sondagem.





## ***Construções e Sondagens Ltda***

*Relatório - 019-2021*

*Campos dos Goytacazes, 03 de Fevereiro de 2022.*

*Cliente: Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.*

*Obra: Avenida João Jasbick n° 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.*

### ***1 – INTRODUÇÃO***

*Estamos apresentando o nosso relatório referente aos resultados das investigações geotécnicas de campo, realizadas pela **MS-GEO Construções e Sondagens Ltda**, para obtenção de dados necessários a elaboração de projeto de fundação.*

*Os serviços de investigações geotécnicas foram realizados de acordo com a Norma NBR – 6484 da ABNT.*

*Os trabalhos de campo se desenvolveram segundo as diretrizes da Associação Brasileira de Geologia e Engenharia.*

*A locação e paralisação do furo foram pré-determinado de acordo com as condições do solo e do solicitante.*

### ***Coordenadas dos Furos de Sondagens***

*SP 01 - 21°31'45.63"S 42°11'48.36" O;*

*SP 02 - 21°31'46.02"S 42°11'48.08" O;*

*SP 03 - 21°31'46.03"S 42°11'48.74" O;*

*SP 04 - 21°31'47.28"S 42°11'49.28" O;*

*SP 05 - 21°31'47.16"S 42°11'49.90" O.*

## **Construções e Sondagens Ltda**

*Fotos das sondagens*



### **2 - SERVIÇOS EXECUTADOS.**

*Foram executados 5 (cinco) furos de sondagem à percussão, nota de empenho n° 000028/2022.*

### **3 – METODOLOGIA**

*Os furos de sondagens foram realizados na Avenida João Jasbick n° 520 – bairro aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.*

*O critério de investigação geotécnica utilizada foi o método de execução de sondagens de simples reconhecimento de solos, baseado no SPT, cujas finalidades, aplica-se ao estudo minucioso de determinação dos tipos de solo em suas respectivas profundidade, observando sempre a característica de cada amostra, os índices de resistência a penetração (STANDARD PENETRATION TEST (SPT)) a cada metro, através de um peso de bater (martelo) padronizado de 65 kg, numa altura de queda de 0,75m.*

*O controle de cravação é realizado através de uma marcação na haste de 0,15 x 0,15 x 0,15m, anotando o número de golpes para a cravação de cada 0,15m, para efeito de cálculo para a aplicação na engenharia civil, usa-se a soma dos dois últimos 015m.*





## ***Construções e Sondagens Ltda***

*As descrições supracitadas foram baseadas em estudos e através de classificação tátil visual. Para melhor detalhamento seria necessários estudos complementares através de ensaios de EDX e Raios-X ou até mesmo análises granulométrica das amostras.*


### ***5 – ANEXOS***

*Página 1 - Croqui com a localização dos furos de sondagem;*

*Página 2 a 6 - Perfis geotécnicos dos furos de sondagem.*

*Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que fizerem necessários.*

*Atenciosamente,*

  
**MS GEO ENGENHARIA LTDA**  
*Diretor Presidente*

  
**Flaviano Rodrigues de Souza**  
**CREA – 2017122720**

*Construções e Sondagens Ltda*

*CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM*



## Construções e Sondagens Ltda

Cliente:	Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.	Furo Nº	SP I
Obra:	Avenida João Jasbick nº 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.	Sondador	Amarildo
Nível d'água:	Coordenadas em UTM - 24k WGS 84 21°31'45.63"S 42°11'48.36" O	Amostrador Padrão - Diâmetro Interno 34,9mm - Diâmetro Externo 50,8mm	Data 31/01/2022
	1,15m		Revestimento 2 1/2" - 2,00m

Amostras	Perfil das Camadas	Penetração					Gráfico de Números de Golpes	Mudança das Camadas	Classificação Tátil Visual dos Solos
		Nº de Golpes/15cm		30cm iniciais	30cm finais				
0									
1		3	5	7	8	12		0,95	Aterro de materiais diversos.
2		5	5	6	10	11			Argila arenosa, (areia fina à grossa quartzosa), com pedregulhos, mica, de cor variegada, de consistência rija. (Aluvião)
3		4	5	5	9	10			
4		13	15	19	28	34		3,85	Areia fina à grossa quartzosa, argilosa, com pedregulhos, mica, de cor variegada, de compactidade compacta à muito compacta. (Solo Residual)
5		12	23	29	35	52		5,30	Impenetrável ao Trépano.
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

GRÁFICO

Nº Golpes/30cm iniciais    -----  
Nº Golpes/30cm finais        - - - - -

Obs.:

MS-GEO ENGENHARIA  
Diretor

## Construções e Sondagens Ltda

Cliente:		<b>Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Furo N°	<b>SP 2</b>		
Obra:		<b>Avenida João Jasbick nº 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Sondador	<i>Amarildo</i>		
Nível d'água:		Coordenadas em UTM - 24k WGS 84		Amostrador Padrão - Diâmetro Interno 34,9mm		Data	Revestimento		
<b>1,25m</b>		<b>21°31'46,02"S 42°11'48,08" O</b>		<b>- Diâmetro Externo 50,8mm</b>		<b>31/01/2022</b>	<b>2 1/2" - 2,00m</b>		
Amostras	Perfil das Camadas	Penetração		30cm		Gráfico de Números de Golpes	Mudança das Camadas	Classificação Tátil Visual dos Solos	
		N° de Golpes/15cm		iniciais	finais				
0						0		Aterro de materiais diversos.  <b>0,85</b>	
1		4	7	10	11	17	1		
2		2	4	5	6	9	2		Argila arenosa, (areia fina à grossa quartzosa), com pedregulhos, mica, de cor variegada, de consistência rija. (Aluvião)
3		3	4	6	7	10	3		
4		3	4	5	7	9	4		<b>4,65</b>
5	3	5	10	8	15	5	Areia fina à grossa quartzosa, argilosa, com pedregulhos, mica, de cor variegada, de compactação medianamente compacta. (Solo Residual)		
6						6	<b>5,60</b>	Impenetrável ao Trépano.	
7						7			
8						8			
9						9			
10						10			
11						11			
12						12			
13						13			
14						14			
15						15			
16						16			
17						17			
18						18			

MS-GEO ENGENHARIA  
Diretor

**GRÁFICO**

N° Golpes/30cm iniciais    ————

N° Golpes/30cm finais      ————

**Obs.:**

### Construções e Sondagens Ltda

Cliente:		Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.				Furo N°		SP 3						
Obra:		Avenida João Jusbick n° 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.				Sondador		Amarildo						
Nível d' água:		Coordenadas em UTM - 24k WGS 84		Amostrador Padrão - Diâmetro Interno 34,9mm		Data		Revestimento						
1,05m		21°31'46.03"S 42°11'48.74" O		- Diâmetro Externo 50,8mm		01/02/2022		2 1/2" - 2,00m						
Amostras	Perfil das Camadas	Penetração					Gráfico de Números de Golpes					Mudança das Camadas	Classificação Tátil Visual dos Solos	
		N° de Golpes/15cm		30cm iniciais	30cm finais	0	10	20	30	40	50			
0														
1		5	6	6	11	12							Aterro de materiais diversos.	
2		4	4	5	8	9						0,90		
3		3	4	4	7	8							Argila arenosa, (areia fina à grossa quartzosa), com pedregulhos, mica, de cor variegada, de consistência rija e média. (Aluvião)	
4		3	4	5	7	9						4,45		
5	10/05	-	-	20/05	-	5,05						Areia fina à grossa quartzosa, argilosa, com pedregulhos, mica, de cor variegada, de compactidade muito compacta. (Solo Residual)		
6													Impenetrável ao Trépano.	
7														
8														
9														
10														
11														
12														
13														
14														
15														
16														
17														
18														

MS-GEO ENGENHARIA  
Diretor

**GRÁFICO**

N° Golpes/30cm iniciais    - - - - -

N° Golpes/30cm finais        ————

**Obs.:**



## Construções e Sondagens Ltda

Cliente:		<b>Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Furo Nº:	<b>SP 4</b>		
Obra:		<b>Avenida João Jasbick nº 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Sondador:	<i>Amarildo</i>		
Nível d'água:		Coordenadas em UTM - 24k WGS 84		Amostrador Padrão - Diâmetro Interno 34,9mm		Data:	Revestimento		
<b>1,25m</b>		<b>21°31'47.28"S 42°11'49.28" O</b>		<b>- Diâmetro Externo 50,8mm</b>		<b>01/02/2022</b>	<b>2 1/2" - 2,00m</b>		
Amostras	Perfil das Camadas	Penetração				Gráfico de Números de Golpes	Mudança das Camadas	Classificação Tátil Visual dos Solos	
		Nº de Golpes/15cm		30cm iniciais	30cm finais				0 10 20 30 40 50
0						0		Aterro de materiais diversos.	
1		2	3	3	5	6	1	<b>0,90</b>	Argila siltosa, com areia fina à grossa quartzosa, com mica, de cor variegada, de consistência média à dura. (Aluvião)
2		4	5	8	9	13	2		
3		9	10	10	19	20	3		
4		18	25	26	43	51	4	<b>4,30</b>	
5							5		Impenetrável ao Trépano.
6							6		
7							7		
8							8		
9							9		
10							10		
11							11		
12							12		
13							13		
14							14		
15							15		
16							16		
17							17		
18							18		

MS-GEO ENGENHARIA  
Diretor

**GRÁFICO**

Nº Golpes/30cm iniciais: -----

Nº Golpes/30cm finais: ————

**Obs.:**

## Construções e Sondagens Ltda

Cliente:		<b>Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Furo N°	<b>SP 5</b>	
Obra:		<b>Avenida João Jasbick nº 520 – Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua – RJ.</b>				Sondador	<i>Amarillo</i>	
Nível d'água:		Coordenadas em UTM - 24k WGS 84		Amostrador Padrão - Diâmetro Interno 34,9mm		Data	Revestimento	
<b>1,20m</b>		<b>21°31'47,16"S 42°11'49,90" O</b>		<b>- Diâmetro Externo 50,8mm</b>		<b>01/02/2022</b>	<b>2 1/2" - 2,00m</b>	
Amostras	Perfil das Camadas	Penetração		Gráfico de Números de Golpes		Mudança das Camadas	Classificação Tátil Visual dos Solos	
		Nº de Golpes/15cm	30cm iniciais	30cm finais	0 10 20 30 40 50			
0								
1		3	3	4	6	7	0,75	Aterro de materiais diversos.
2		6	8	12	14	20	2,85	Argila siltosa, com areia fina à grossa quartzosa, com pedregulhos, mica, de cor variegada, de consistência média e dura. (Aluvião)
3		5	6	8	11	14		Areia fina à grossa quartzosa, argilosa, com pedregulhos, mica, de cor variegada, de compactação medianamente compacta à muito compacta. (Solo Residual)
4		11	11	12	22	23	5,10	Impenetrável ao Trépano.
5	20/05	-	-	20/05	-			
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								

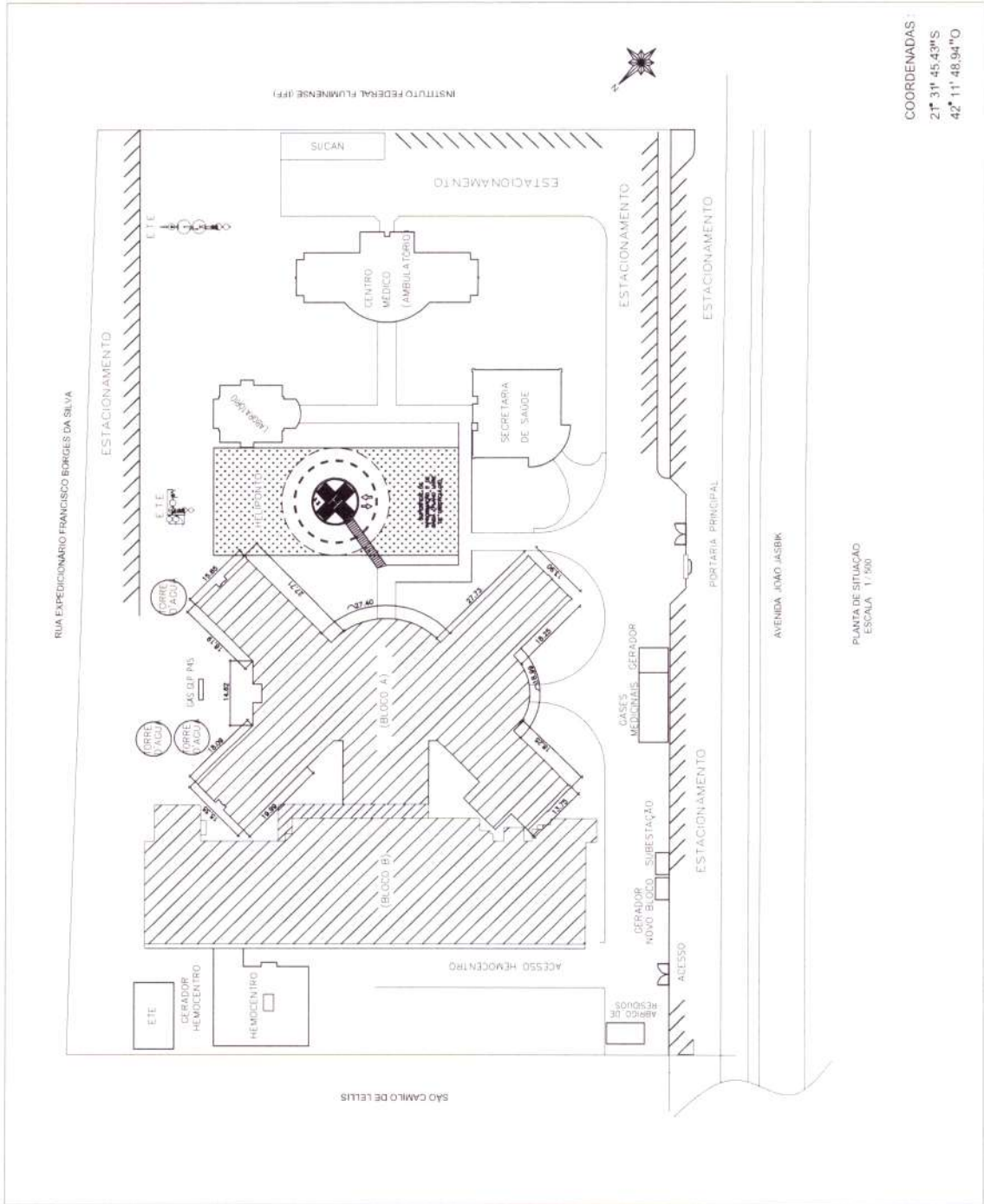
MS-GEO ENGENHARIA  
Diretor

**GRÁFICO**

Nº Golpes/30cm iniciais    ————

Nº Golpes/30cm finais    ————

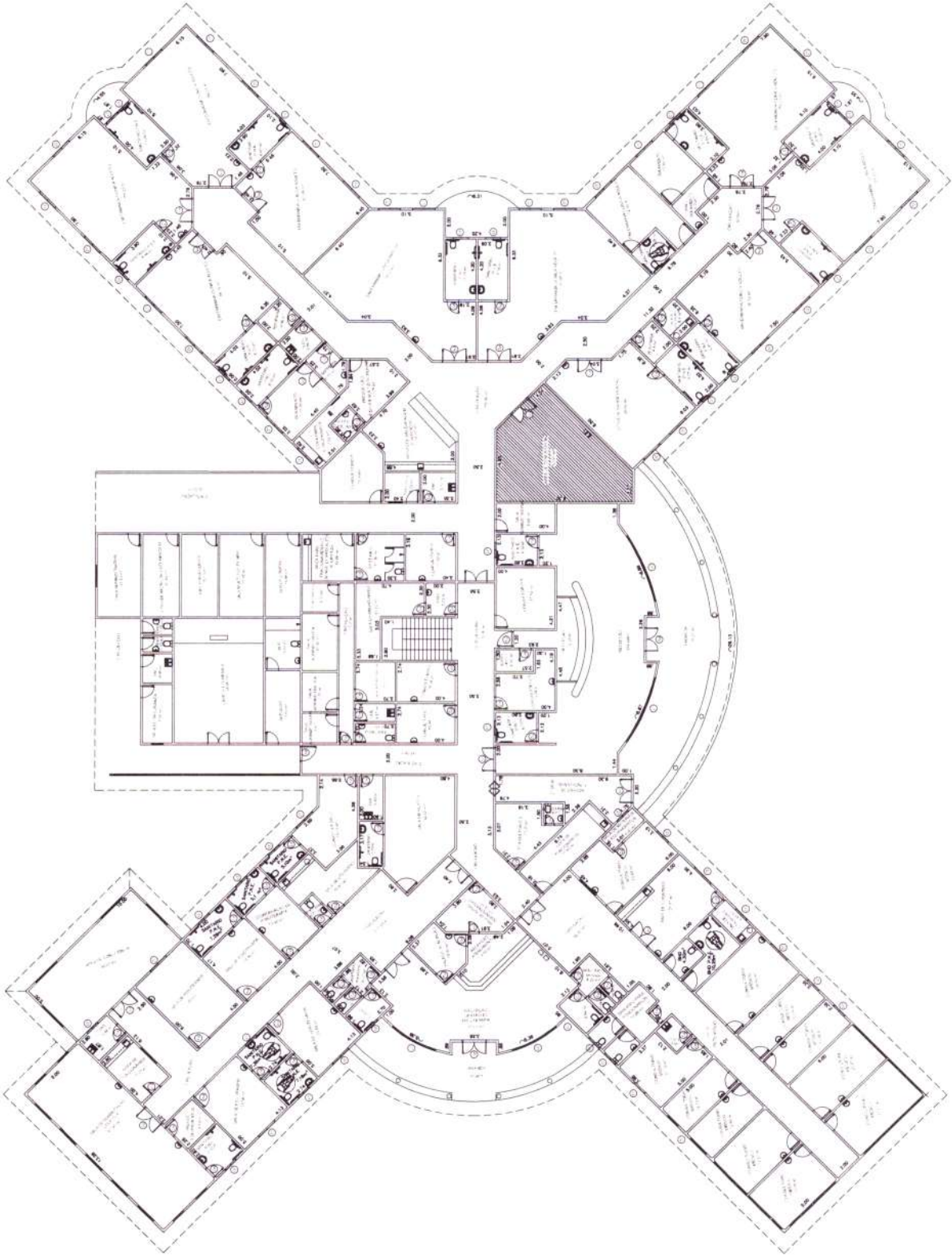
**Obs.:**



COORDENADAS :  
 21° 31' 45,43" S  
 42° 11' 48,94" O

PLANTA DE SITUAÇÃO  
 ESCALA 1:500

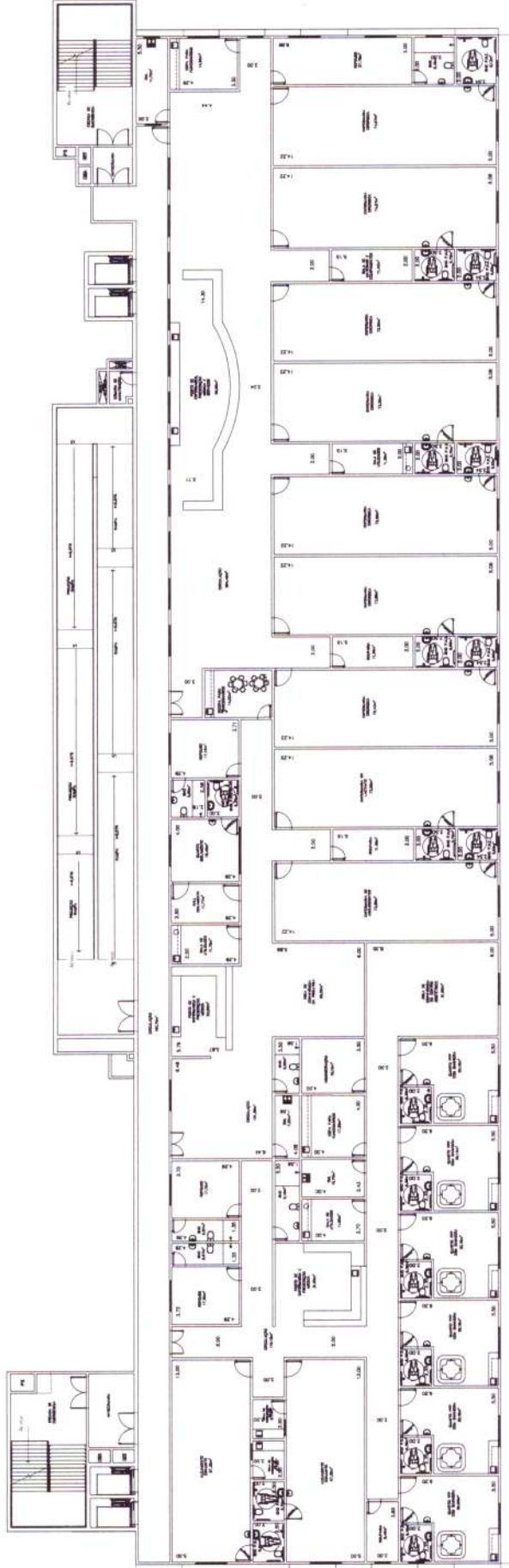
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO E REFORMA DA ATUAL UNIDADE HOSPITALAR HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, SITUADO A AVENIDA JOÃO ASBICK, Nº520, BAIRRO AEROPORTO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ.	
DATA	22/11/2021
PRINCIPAL Nº	01031
ESCALA	1:7.500
FORMATO	A1
ASSUNTO	PLANTA DE SITUAÇÃO
PROPRIETÁRIO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	
AUTOR DO PROJETO: DR. CARLOS DE SOUZA FRAUDES COMES - INE - CREC. 200700688	
RESP. TÉCNICO: DR. CARLOS DE SOUZA FRAUDES COMES - INE - CREC. 200700688	
Nº DO PROCESSO: 04.249.257/0001-32	
CNPJ: 04.249.257/0001-32	
O responsável técnico pelo projeto de arquitetura suscritor, em caráter de urgência, declara que a presente planta de situação foi elaborada e aprovada pelo Conselho Municipal de Arquitetura e Urbanismo do Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, e que a mesma encontra-se registrada no Conselho Municipal de Arquitetura e Urbanismo do Município de Santo Antônio de Pádua, RJ.	



INSTITUTO VENEZOLANO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS ANEXO HOSPITALARIO DEL COMPLEJO ASISTENCIAL Y DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS Y TECNOLÓGICAS ZONA URBANA DEL TERRITORIO DEL MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA - VE	
NÚM. PROYECTO: 23.11.021 ESCALA: 1:100	TÍTULO: PLANTA BARRIO - BLOCCO A PAVIMENTO TERREO
INSTITUCIÓN: SECRETARÍA MUNICIPAL DE SALUD DEL SANTO ANTONIO DE PADUA	
AUTOR: INGENIERO(A)	
FECHA DE ELABORACIÓN: 04.2019	
NÚM. DE PROYECTO: 04.2019.257.0001.32	
OBSERVACIONES:	







PLANTA BARRA - BLOQUE 2 - 2º PAVIMENTO

PROJETO DE ANULAÇÃO DE UM INCÔNCLUSO E REFORMA DA ATUAL  
 UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA, EM  
 JARDIM JARDIM, N.º 100, BARRIO ASSORTO, ZONA URBANA DO T. DISTRITO  
 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ.

PROJETO Nº: 2011/027  
 DATA: 06/01/2011  
 ESCALA: 1:100

PROJETADEOR: ELIANA BARRA - BLOQUE B  
 2º PAVIMENTO

PROJETADEORA: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA

PROJETADEOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEORA: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEORA: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEORA: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA

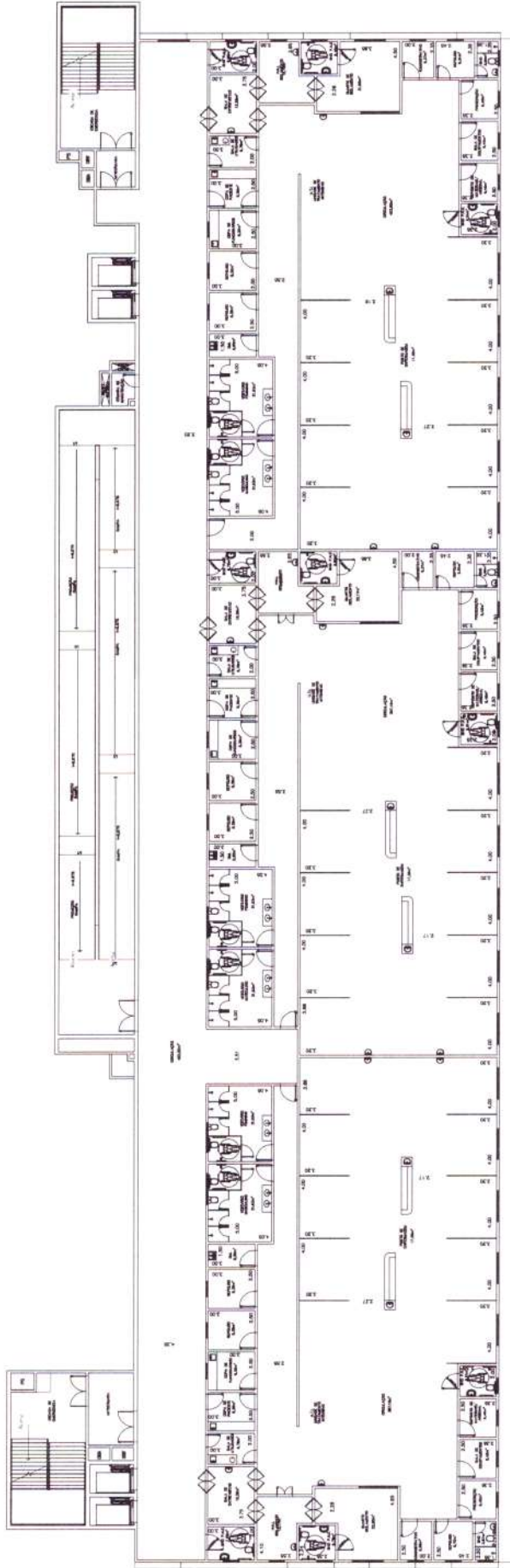
PROJETADEORA: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEOR: ANTONIO CARLOS DE MOURA

PROJETADEORA: ANTONIO CARLOS DE MOURA

ÁREA S

ÁREA TOTAL	270,77 m²
ÁREA ÚTIL	170,00 m²
ÁREA DE SERVIÇOS	10,00 m²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	10,00 m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	10,00 m²
ÁREA DE MANUTENÇÃO	10,00 m²
ÁREA DE RESERVA	10,00 m²
ÁREA DE SERVIÇOS	10,00 m²
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	10,00 m²
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	10,00 m²
ÁREA DE MANUTENÇÃO	10,00 m²
ÁREA DE RESERVA	10,00 m²



01 PLANTA BARRA - BLOCO B - 2º FAVIMENTO

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO B RESERVA EM ALTA  
 UNIDADE HOSPITALAR NO LOTE MONTAÑO DE OESTE, SÍTIO AGRÍCOLA  
 SÃO JOSÉ, Nº 01, BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA DO 1.º DISTRITO  
 DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ.

DATA: 20/11/2021  
 ESCALA: 1:100  
 FOLHA Nº: 02

PROJETADE:  
 RUI F. FERREIRA

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BARRA - BLOCO B - 2º FAVIMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BARRA - BLOCO B - 2º FAVIMENTO

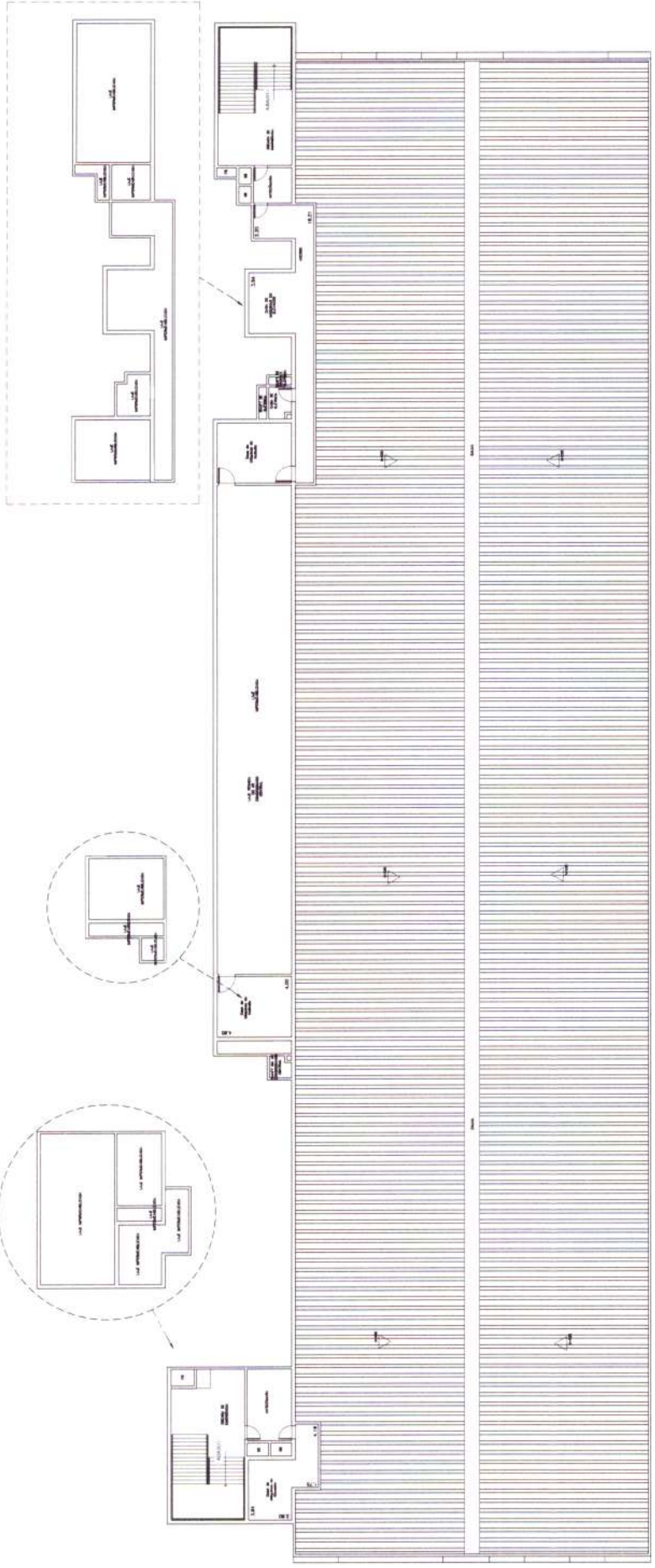
PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BARRA - BLOCO B - 2º FAVIMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA  
 PLANTA BARRA - BLOCO B - 2º FAVIMENTO

ÁREA S

ÁREA TOTAL	1.100,00
ÁREA ÚTIL	700,00
ÁREA DE CIRCULAÇÃO	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE PLANTAS	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE PLANTAS	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00
ÁREA DE SERVIÇOS	100,00
ÁREA DE PLANTAS	100,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	100,00





PROYECTO PARA CONSTRUCCION DE UN NUEVO BLOQUE DE SERVICIOS DE ATENCION  
 EN EL HOSPITAL HELIO MONTENEGRO DE LA CIUDAD DE LA GUAYAMA, MUNICIPIO DE  
 LA GUAYAMA, ESTADO BOLIVAR, VENEZUELA. ZONA URBANA DEL 1.º DISTRITO  
 DEL MUNICIPIO DE LA GUAYAMA (PROYECTO 10)

UBICACION: PUNTA DE COBERTURA  
 BLOQUE B

PROYECTANTE:  
 SEC. MUNICIPAL DE SALUD DE LA CIUDAD DE LA GUAYAMA

CLIENTE:  
 GOBIERNO DEL ESTADO BOLIVAR

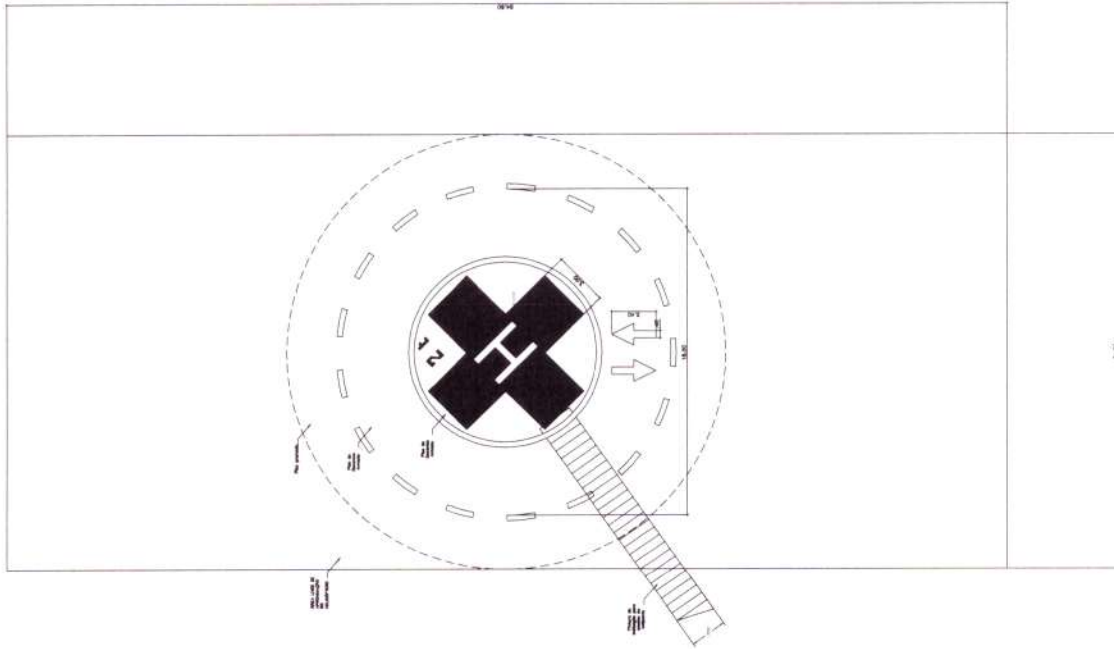
PROYECTO:  
 04.249.257.0001.32

FECHA:  
 15/05/2014

ÁREAS

ÁREA - TERRENO	2.860,00 m <sup>2</sup>
ÁREA - CONSTRUCCION	2.100,00 m <sup>2</sup>
ÁREA - PAVIMENTADO	2.250,00 m <sup>2</sup>
ÁREA - VERDE	2.700,00 m <sup>2</sup>
ÁREA - TOTAL	10.710,00 m <sup>2</sup>

(2) PLAN DE COBERTURA, BLOQUE B  
 PROYECTO 10



PLANTA BARRA - HELIPORTO

PROYECTO PARA CONSTRUCCIÓN DE UN NUEVO BLOQUE E REFORMA DE LA ANTIGUA UNIDADE HOSPITALAR HELIO MONTENEGRO DE COVHERA, SITUANDO A AVENIDA JOAO JACQUES, Nº508, BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA DO 1.º DISTRITO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE PASCUA, RJ.

DATA: 22.11.2021  
 ESCALA: 1:100

PROJETADEUR: PLANTA BARRA  
 HELIPORTO

CLIENTE: SEC. MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DE PASCUA

PROJETO Nº: 01.249.257.000.132

PROJETO Nº: 01.249.257.000.132

PROJETO Nº: 01.249.257.000.132

ÁREA: \_\_\_\_\_  
 DATA DE EMISSÃO: \_\_\_\_\_





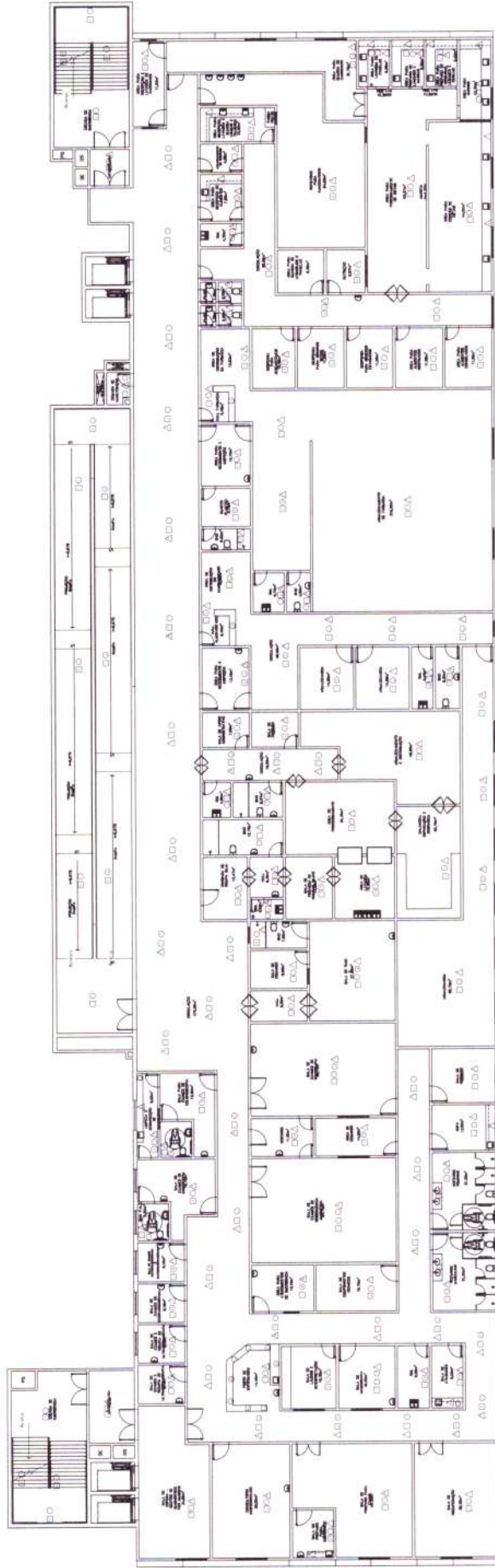












© PLAN DE REVESTIMIENTOS - BUCOS B - T1 (A) (REV. 01)

PROYECTO PARA CONSTRUCCIÓN DE UN CENTRO DE SERVICIOS Y REFORMA DEL PLAN DE REVESTIMIENTOS DEL HOSPITAL DEL MONTE ZANZO DE OLIVERA, SITUADO A LA VÍA DE ACCESO AL BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA DIO 1, DISTRITO DE MONTEPÉRE DE SANTO ANTONIO DE PADUA, RJ.

FECHA: 22.11.2021  
 ESCALA: 1:100  
 COORDENADOR: PLAN DE REVESTIMIENTOS - BUCOS B (PLAN DE REVESTIMIENTOS)

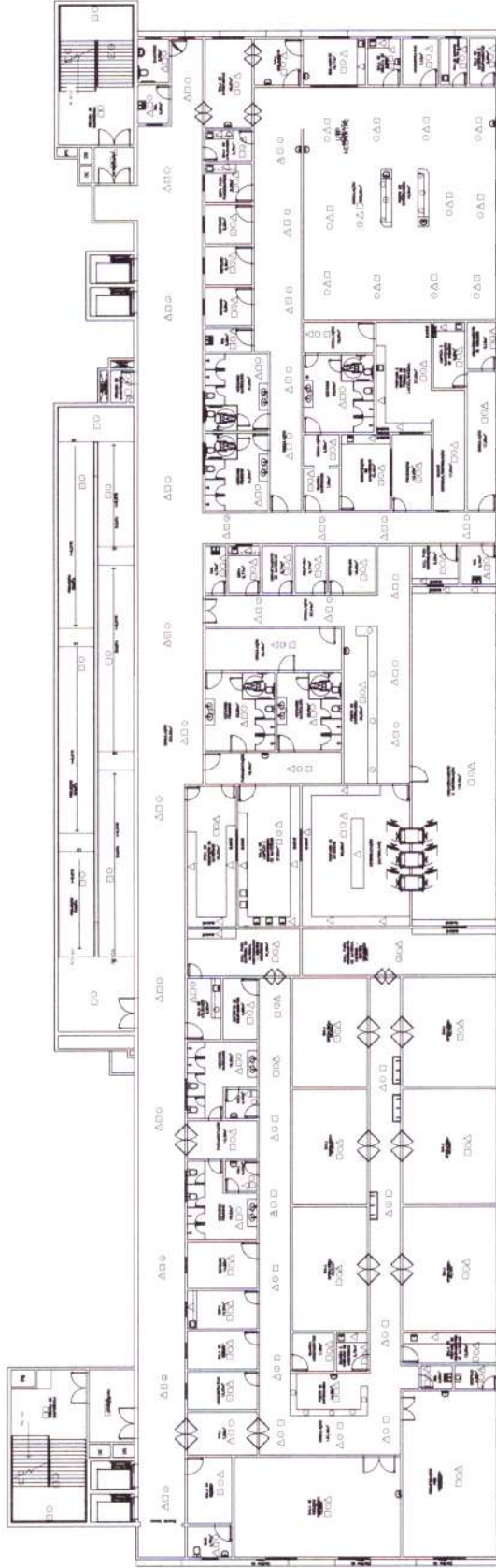
PROYECTADO POR: REC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA  
 ELABORADO POR: ESTUDIO DE ARQUITETURA EMBUENDES EMBUENDES  
 VALOR: R\$ 10.000,00  
 Nº DE LICENÇA: 04.289.257/0001/02

PROYECTADO POR: REC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA  
 ELABORADO POR: ESTUDIO DE ARQUITETURA EMBUENDES EMBUENDES  
 VALOR: R\$ 10.000,00  
 Nº DE LICENÇA: 04.289.257/0001/02

ÁREA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00
2	ÁREA DE CONSULTAS	1.200,00
3	ÁREA DE EXAMES	1.200,00
4	ÁREA DE FARMACIA	1.200,00
5	ÁREA DE LABORATÓRIO	1.200,00
6	ÁREA DE ESTUDO	1.200,00
7	ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	1.200,00
8	ÁREA DE VESTIBULO	1.200,00
9	ÁREA DE SANITÁRIOS	1.200,00
10	ÁREA DE COZINHA	1.200,00
11	ÁREA DE LAVANDARIA	1.200,00
12	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	1.200,00
13	ÁREA DE GARAGEM	1.200,00
14	ÁREA DE PISCINA	1.200,00
15	ÁREA DE JARDIM	1.200,00
16	ÁREA DE PLANTAS	1.200,00
17	ÁREA DE SINALIZAÇÃO	1.200,00
18	ÁREA DE ILUMINAÇÃO	1.200,00
19	ÁREA DE SEGURANÇA	1.200,00
20	ÁREA DE OUTROS	1.200,00
21	ÁREA DE RESERVA	1.200,00
22	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00
23	ÁREA DE CONSULTAS	1.200,00
24	ÁREA DE EXAMES	1.200,00
25	ÁREA DE FARMACIA	1.200,00
26	ÁREA DE LABORATÓRIO	1.200,00
27	ÁREA DE ESTUDO	1.200,00
28	ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	1.200,00
29	ÁREA DE VESTIBULO	1.200,00
30	ÁREA DE SANITÁRIOS	1.200,00
31	ÁREA DE COZINHA	1.200,00
32	ÁREA DE LAVANDARIA	1.200,00
33	ÁREA DE ESTACIONAMENTO	1.200,00
34	ÁREA DE GARAGEM	1.200,00
35	ÁREA DE PISCINA	1.200,00
36	ÁREA DE JARDIM	1.200,00
37	ÁREA DE PLANTAS	1.200,00
38	ÁREA DE SINALIZAÇÃO	1.200,00
39	ÁREA DE ILUMINAÇÃO	1.200,00
40	ÁREA DE SEGURANÇA	1.200,00
41	ÁREA DE OUTROS	1.200,00
42	ÁREA DE RESERVA	1.200,00

ÁREAS

ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00
ÁREA DE CONSULTAS	1.200,00
ÁREA DE EXAMES	1.200,00
ÁREA DE FARMACIA	1.200,00
ÁREA DE LABORATÓRIO	1.200,00
ÁREA DE ESTUDO	1.200,00
ÁREA DE REPOZICIONAMENTO	1.200,00
ÁREA DE VESTIBULO	1.200,00
ÁREA DE SANITÁRIOS	1.200,00
ÁREA DE COZINHA	1.200,00
ÁREA DE LAVANDARIA	1.200,00
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	1.200,00
ÁREA DE GARAGEM	1.200,00
ÁREA DE PISCINA	1.200,00
ÁREA DE JARDIM	1.200,00
ÁREA DE PLANTAS	1.200,00
ÁREA DE SINALIZAÇÃO	1.200,00
ÁREA DE ILUMINAÇÃO	1.200,00
ÁREA DE SEGURANÇA	1.200,00
ÁREA DE OUTROS	1.200,00
ÁREA DE RESERVA	1.200,00



PLANTA DE REVESTIMIENTO BLOQUE 8 - P. PARKING

PROYECTO PARA CONSTRUCCIÓN DE UNOS CUATRO BLOQUES DE RESERVA DE ALTA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTECARMO DE OMBAYTA, SITUADO A LA ZONA URBANA DEL BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA 02 - DISTRITO DE MONTECARMO DE SAN ANTONIO DE PADUA - PU

PROYECTO Nº: 2011-2007  
 ESCALA: 1:100  
 FOLIO: 02  
 FOLIO TOTAL: 02

PROYECTANTE:  
 INGENIERO CIVIL: JUAN CARLOS VILLALBA  
 INGENIERO DE ARQUITECTURA: JUAN CARLOS VILLALBA

PROYECTO Nº: 04-249-257-000-1-32

PROYECTANTE:  
 SEC. MUNICIPAL DE SALUD DE SAN ANTONIO DE PADUA

PROYECTO Nº: 04-249-257-000-1-32

PROYECTANTE:  
 SEC. MUNICIPAL DE SALUD DE SAN ANTONIO DE PADUA

PROYECTO Nº: 04-249-257-000-1-32

PROYECTANTE:  
 SEC. MUNICIPAL DE SALUD DE SAN ANTONIO DE PADUA

NO.	DESCRIPCION	AREA (M <sup>2</sup> )	VOLUMEN (M <sup>3</sup> )
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			
31			
32			
33			
34			
35			
36			
37			
38			
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			
55			
56			
57			
58			
59			
60			
61			
62			
63			
64			
65			
66			
67			
68			
69			
70			
71			
72			
73			
74			
75			
76			
77			
78			
79			
80			
81			
82			
83			
84			
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			

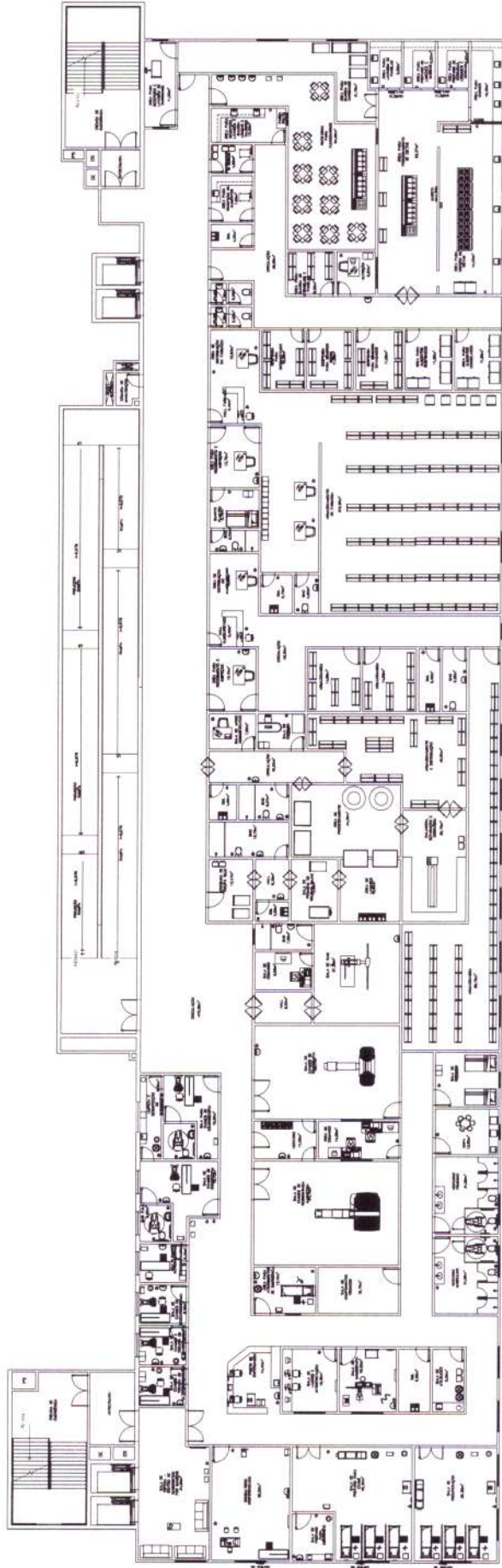
DESCRIPCION	AREA (M <sup>2</sup> )	VOLUMEN (M <sup>3</sup> )
ASEAS		
ASEA 1	1.100	1.100
ASEA 2	1.100	1.100
ASEA 3	1.100	1.100
ASEA 4	1.100	1.100
ASEA 5	1.100	1.100
ASEA 6	1.100	1.100
ASEA 7	1.100	1.100
ASEA 8	1.100	1.100
ASEA 9	1.100	1.100
ASEA 10	1.100	1.100
ASEA 11	1.100	1.100
ASEA 12	1.100	1.100
ASEA 13	1.100	1.100
ASEA 14	1.100	1.100
ASEA 15	1.100	1.100
ASEA 16	1.100	1.100
ASEA 17	1.100	1.100
ASEA 18	1.100	1.100
ASEA 19	1.100	1.100
ASEA 20	1.100	1.100
ASEA 21	1.100	1.100
ASEA 22	1.100	1.100
ASEA 23	1.100	1.100
ASEA 24	1.100	1.100
ASEA 25	1.100	1.100
ASEA 26	1.100	1.100
ASEA 27	1.100	1.100
ASEA 28	1.100	1.100
ASEA 29	1.100	1.100
ASEA 30	1.100	1.100
ASEA 31	1.100	1.100
ASEA 32	1.100	1.100
ASEA 33	1.100	1.100
ASEA 34	1.100	1.100
ASEA 35	1.100	1.100
ASEA 36	1.100	1.100
ASEA 37	1.100	1.100
ASEA 38	1.100	1.100
ASEA 39	1.100	1.100
ASEA 40	1.100	1.100
ASEA 41	1.100	1.100
ASEA 42	1.100	1.100
ASEA 43	1.100	1.100
ASEA 44	1.100	1.100
ASEA 45	1.100	1.100
ASEA 46	1.100	1.100
ASEA 47	1.100	1.100
ASEA 48	1.100	1.100
ASEA 49	1.100	1.100
ASEA 50	1.100	1.100
ASEA 51	1.100	1.100
ASEA 52	1.100	1.100
ASEA 53	1.100	1.100
ASEA 54	1.100	1.100
ASEA 55	1.100	1.100
ASEA 56	1.100	1.100
ASEA 57	1.100	1.100
ASEA 58	1.100	1.100
ASEA 59	1.100	1.100
ASEA 60	1.100	1.100
ASEA 61	1.100	1.100
ASEA 62	1.100	1.100
ASEA 63	1.100	1.100
ASEA 64	1.100	1.100
ASEA 65	1.100	1.100
ASEA 66	1.100	1.100
ASEA 67	1.100	1.100
ASEA 68	1.100	1.100
ASEA 69	1.100	1.100
ASEA 70	1.100	1.100
ASEA 71	1.100	1.100
ASEA 72	1.100	1.100
ASEA 73	1.100	1.100
ASEA 74	1.100	1.100
ASEA 75	1.100	1.100
ASEA 76	1.100	1.100
ASEA 77	1.100	1.100
ASEA 78	1.100	1.100
ASEA 79	1.100	1.100
ASEA 80	1.100	1.100
ASEA 81	1.100	1.100
ASEA 82	1.100	1.100
ASEA 83	1.100	1.100
ASEA 84	1.100	1.100
ASEA 85	1.100	1.100
ASEA 86	1.100	1.100
ASEA 87	1.100	1.100
ASEA 88	1.100	1.100
ASEA 89	1.100	1.100
ASEA 90	1.100	1.100
ASEA 91	1.100	1.100
ASEA 92	1.100	1.100
ASEA 93	1.100	1.100
ASEA 94	1.100	1.100
ASEA 95	1.100	1.100
ASEA 96	1.100	1.100
ASEA 97	1.100	1.100
ASEA 98	1.100	1.100
ASEA 99	1.100	1.100
ASEA 100	1.100	1.100











PLANTA DE LAYOUT - BLOQUE 1 - PAVIMENTO

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

FECHA: 20/03/2023  
 ESCALA: 1:100  
 PROYECTISTA: AJO

CLIENTE: MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PAULA

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTISTA: AJO

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

PROYECTO: PASADISOS DE MANOS LIMPIAS Y SERVICIOS EN LA UNIDAD HOSPITALARIA DEL MONTE AJO DE LA ZONA URBANA SAN JUAN JARRETA, N.º 100, BARRIO EL MONTE AJO, ZONA URBANA SAN JUAN DE MURILLO DE SAN ANTONIO DE PAULA - EL.

**LEGENDA:**

**PLANTA DE LAYOUT - BLOQUE 1 - PAVIMENTO**

1.01: RECEPTION  
 1.02: WAITING AREA  
 1.03: CONSULTING ROOMS  
 1.04: EXAMINATION ROOMS  
 1.05: TREATMENT ROOMS  
 1.06: LABORATORY  
 1.07: RADIOLOGY  
 1.08: PHARMACY  
 1.09: STORES  
 1.10: OFFICES  
 1.11: RESTROOMS  
 1.12: STAIRS  
 1.13: ELEVATOR  
 1.14: ENTRANCE  
 1.15: EXIT

**AREAS:**

AREA 1: 100.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 2: 200.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 3: 300.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 4: 400.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 5: 500.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 6: 600.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 7: 700.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 8: 800.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 9: 900.00 m<sup>2</sup>  
 AREA 10: 1000.00 m<sup>2</sup>

**PLANTA DE LAYOUT - BLOQUE 1 - PAVIMENTO**

1.01: RECEPTION  
 1.02: WAITING AREA  
 1.03: CONSULTING ROOMS  
 1.04: EXAMINATION ROOMS  
 1.05: TREATMENT ROOMS  
 1.06: LABORATORY  
 1.07: RADIOLOGY  
 1.08: PHARMACY  
 1.09: STORES  
 1.10: OFFICES  
 1.11: RESTROOMS  
 1.12: STAIRS  
 1.13: ELEVATOR  
 1.14: ENTRANCE  
 1.15: EXIT

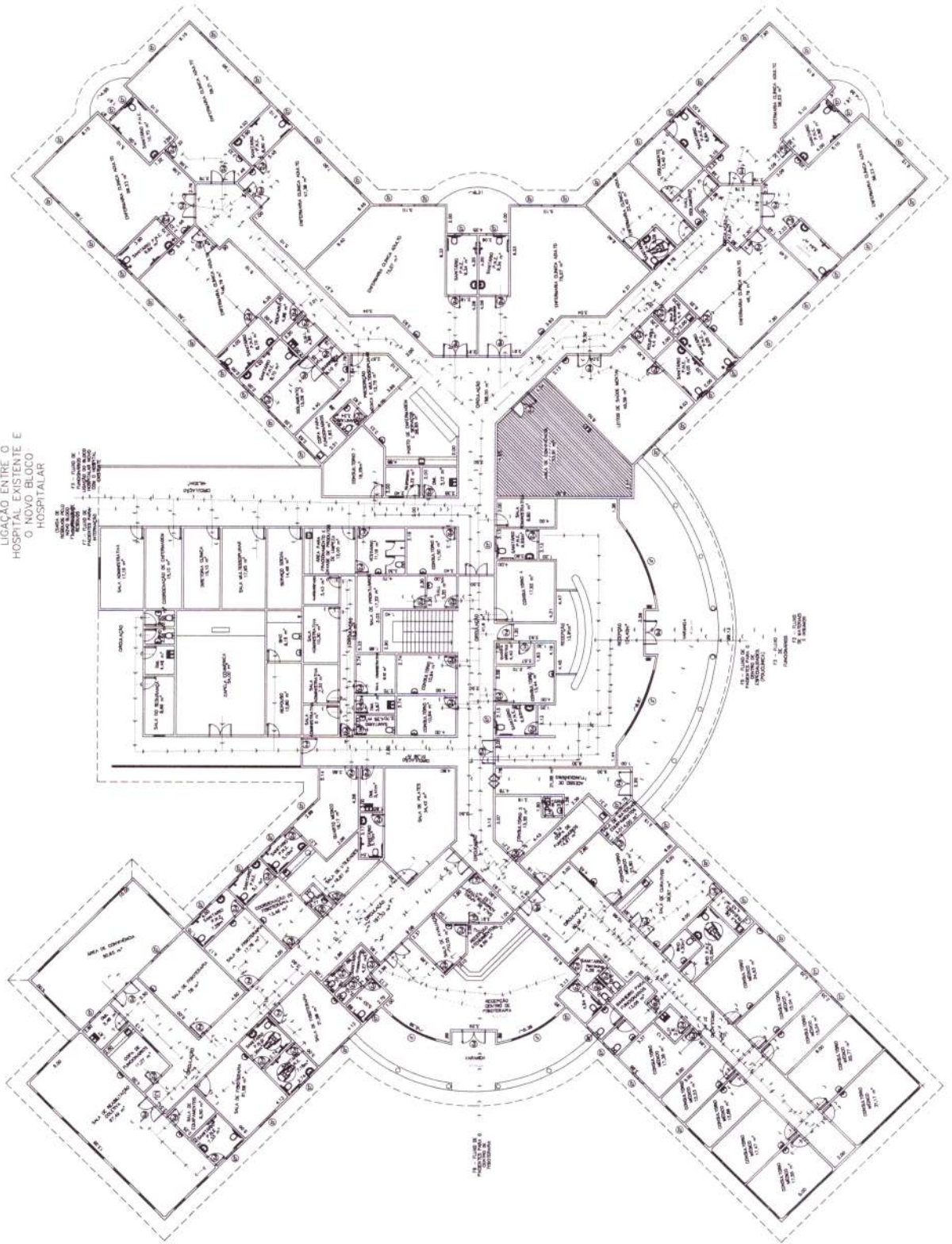








LIGAÇÃO ENTRE O  
HOSPITAL EXISTENTE E  
O NOVO BLOCO  
HOSPITALAR



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...

PROJETO: OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DE JACAREÍ, LOCALIZADO NA AVENIDA JACAREÍ, Nº 100, BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE JACAREÍ, RJ.

DATA: 20/11/2021  
PROJETO Nº: 2071  
LÍDER DE OBRA: ARQ. ...

PROJETO: PLANTA DE FUNDAÇÃO - BLOCO A  
MUNICÍPIO: ...

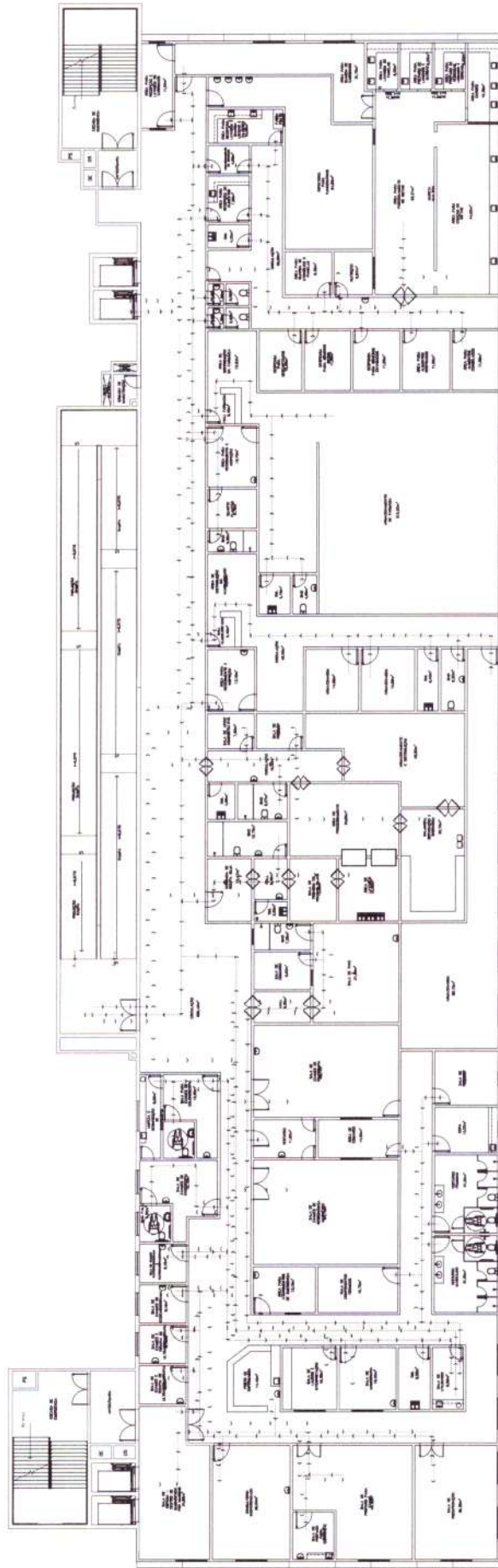
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE JACAREÍ  
RUA ... Nº ...

PROJETO Nº: ...  
CNPJ: ...  
INSC. ESTADUAL: ...

PROJETO Nº: 04.249.257/0001-32  
CNPJ: ...







PLANTA DE FUNDOS: BLOQUE B - PAVIMENTO ESCALA

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

AV. N°	PROYECTO N°	FECHA	ESTADO
20-11-2021	2011	2011	PROYECTO
ESCALA: 1:100	PROYECTO N°	FECHA	ESTADO

PROYECTANTE: SCS MUNICIPAL DE SALUD DE SAN ANTONIO DE PADUA

CLIENTE: MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA

PROYECTANTE: ALBA ALVARADO

DISEÑADOR: ALBA ALVARADO

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

1	1	1	1
2	2	2	2
3	3	3	3
4	4	4	4
5	5	5	5
6	6	6	6
7	7	7	7
8	8	8	8
9	9	9	9
10	10	10	10
11	11	11	11
12	12	12	12
13	13	13	13
14	14	14	14
15	15	15	15
16	16	16	16
17	17	17	17
18	18	18	18
19	19	19	19
20	20	20	20
21	21	21	21
22	22	22	22
23	23	23	23
24	24	24	24
25	25	25	25
26	26	26	26
27	27	27	27
28	28	28	28
29	29	29	29
30	30	30	30
31	31	31	31
32	32	32	32
33	33	33	33
34	34	34	34
35	35	35	35
36	36	36	36
37	37	37	37
38	38	38	38
39	39	39	39
40	40	40	40
41	41	41	41
42	42	42	42
43	43	43	43
44	44	44	44
45	45	45	45
46	46	46	46
47	47	47	47
48	48	48	48
49	49	49	49
50	50	50	50
51	51	51	51
52	52	52	52
53	53	53	53
54	54	54	54
55	55	55	55
56	56	56	56
57	57	57	57
58	58	58	58
59	59	59	59
60	60	60	60
61	61	61	61
62	62	62	62
63	63	63	63
64	64	64	64
65	65	65	65
66	66	66	66
67	67	67	67
68	68	68	68
69	69	69	69
70	70	70	70
71	71	71	71
72	72	72	72
73	73	73	73
74	74	74	74
75	75	75	75
76	76	76	76
77	77	77	77
78	78	78	78
79	79	79	79
80	80	80	80
81	81	81	81
82	82	82	82
83	83	83	83
84	84	84	84
85	85	85	85
86	86	86	86
87	87	87	87
88	88	88	88
89	89	89	89
90	90	90	90
91	91	91	91
92	92	92	92
93	93	93	93
94	94	94	94
95	95	95	95
96	96	96	96
97	97	97	97
98	98	98	98
99	99	99	99
100	100	100	100

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

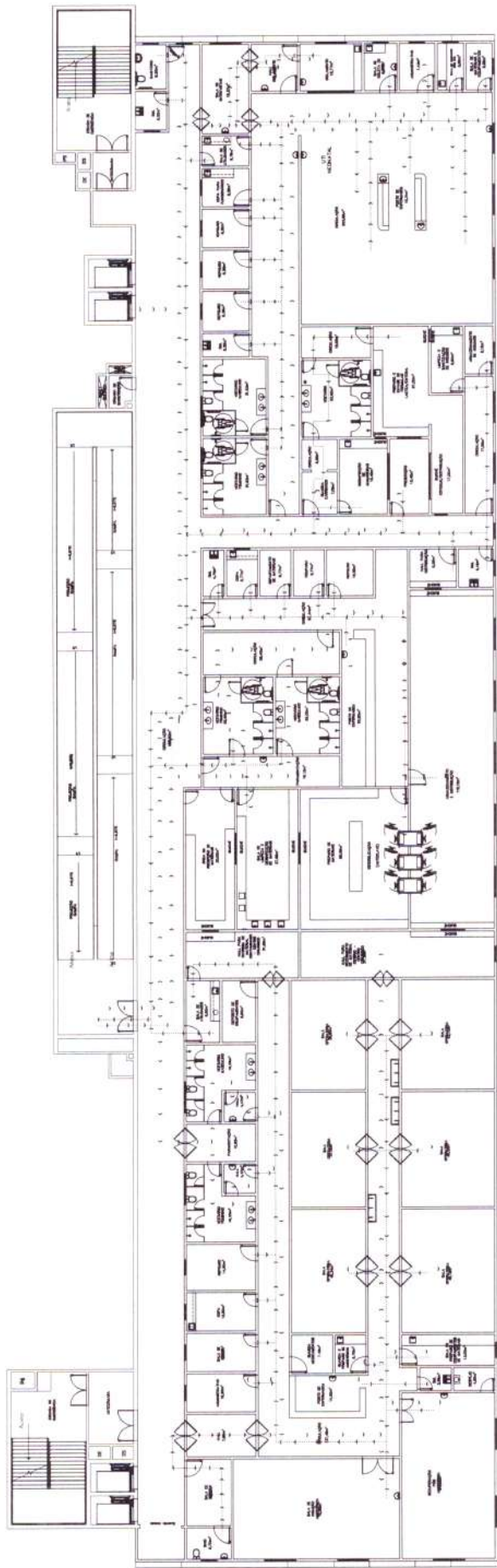
PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.

PROYECTO: PLAN DE OBRAS PARA EL AMPLIAR Y REFORMAR LA SALA DE HEMODIÁLISIS DEL HOSPITAL DE NIÑOS DE SAN ANTONIO DE PADUA, SITUADO EN LA AV. JACO JASSICA, Nº 308, BARRIO ATIPUQUA, COMUNA VERRA, D.O. 1. DISTRITO DEL MUNICIPIO DE SAN ANTONIO DE PADUA - HU.



06 - PLANTA DE FUNDOS - BLOCOS B - 2º ANDAR

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE E REFORMA DA ATUAL UNIDADE DE SAÚDE DE NÍVEL BÁSICO, BARRIO ALTO PORTO, ZONA URBANA DO 7º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ.

TÍTULO: PLANTA DE FUNDOS - BLOCOS B  
 DATA: 22/11/2021  
 ESCALA: 1:300  
 LOCAL: FUNDOS - BLOCOS B

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
2	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
3	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
4	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
5	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
6	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
7	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
8	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
9	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257
10	1	PLANTA DE FUNDOS	04.249,257	04.249,257

PROJETO DE ARQUITETURA

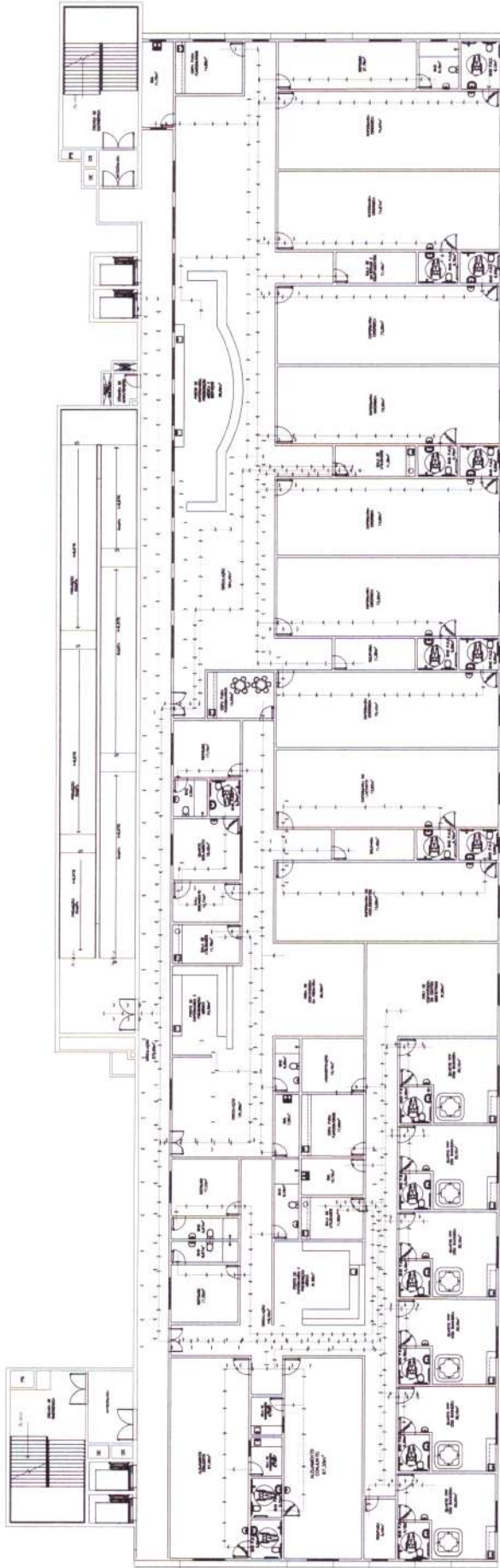
PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA



PLAZA DE FLORES - BLOQUE B - 2º PAVIMENTO

PROYECTO PARA CONSTRUCCIÓN DE UNO DE BLOQUE B RESERVA DE APLA  
 UNIDAD DE INSPECCIÓN DEL MONTEZUMATE DE ENFERIA SITUADA A AVENIDA  
 JOAQUÍN JARRÍN, N.º 149, BARRIO APOKIPIT, ZONA URBANA DO 1.º DISTRITO  
 DO MUNICIPIO DE SANTIAGO DE PARÍ, PI.

FECHA	28.11.2021	PROYECTO	PLAZA DE FLORES - BLOQUE B
EDIFICIO	1.º, 2.º, 3.º, 4.º	PROYECTO	2º PAVIMENTO

INFORMACIÓN:  
 SECC. MUNICIPAL DE SALUD DE SANTIAGO DE PARÍ

AUTOPROYECTO  
 CONSULTA: SALUD, INGENIERIA Y ARQUITECTURA

ALTA: N.º 150  
 REGISTRO DE DISEÑO: 01.249.257.000.1.32

PROYECTO: 01.249.257.000.1.32

ALICATA	FECHA	FECHA	FECHA
1	28.11.2021		
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Este documento es propiedad de la Oficina de Ingeniería y Arquitectura Municipal de Santiago de Parí, Pi. No se permite su reproducción, distribución o uso sin el consentimiento escrito de la Oficina de Ingeniería y Arquitectura Municipal de Santiago de Parí, Pi.







LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
ESCALA 1:500

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO BLOCO E REFORMA DA ATUAL UNIDADE HOSPITALAR HELIO MONTEZANO DE OLIVEIRA, SITUADO A AVENIDA JOÃO JASSICK, Nº500, BARRIO AEROPORTO, ZONA URBANA DO 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ	
DATA: 04/02/2022 ESCALA: 1 / 500	PRONOME: 08 DT/DI: 01 FORMATO: A1
ASSUNTO <b>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</b>	
PROPRIETÁRIO SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA	
AUTOR DO PROJETO DOUGLASS DE SOUZA FRANCHES COMES, ENG. CIVIL, CREA 2081/0686	
RESP. TÉCNICO DOUGLASS DE SOUZA FRANCHES COMES, ENG. CIVIL, CREA 2081/0686	
Nº DO PROCESSO	CNPJ 04.249.257/0001-32
<small>           O responsável técnico pelo projeto de engenharia supracitado, vem declarar que as penas da legislação profissional aplicadas em decorrência de qualquer irregularidade cometida no presente projeto são de inteira responsabilidade pessoal do profissional, inscrita no Conselho Profissional Brasileiro de Engenharia de Arquitetura.         </small>	



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Projeto para construção de um novo bloco e reforma da atual unidade hospitalar Hélio Montezano de Oliveira, situada na Avenida João Jasbick, nº 520, Bairro Aeroporto, zona urbana do 1º Distrito do município de Santo Antônio de Pádua – RJ.

Parte Sul (Frente) do local da obra:



Parte Norte (Fundos) do local da obra:



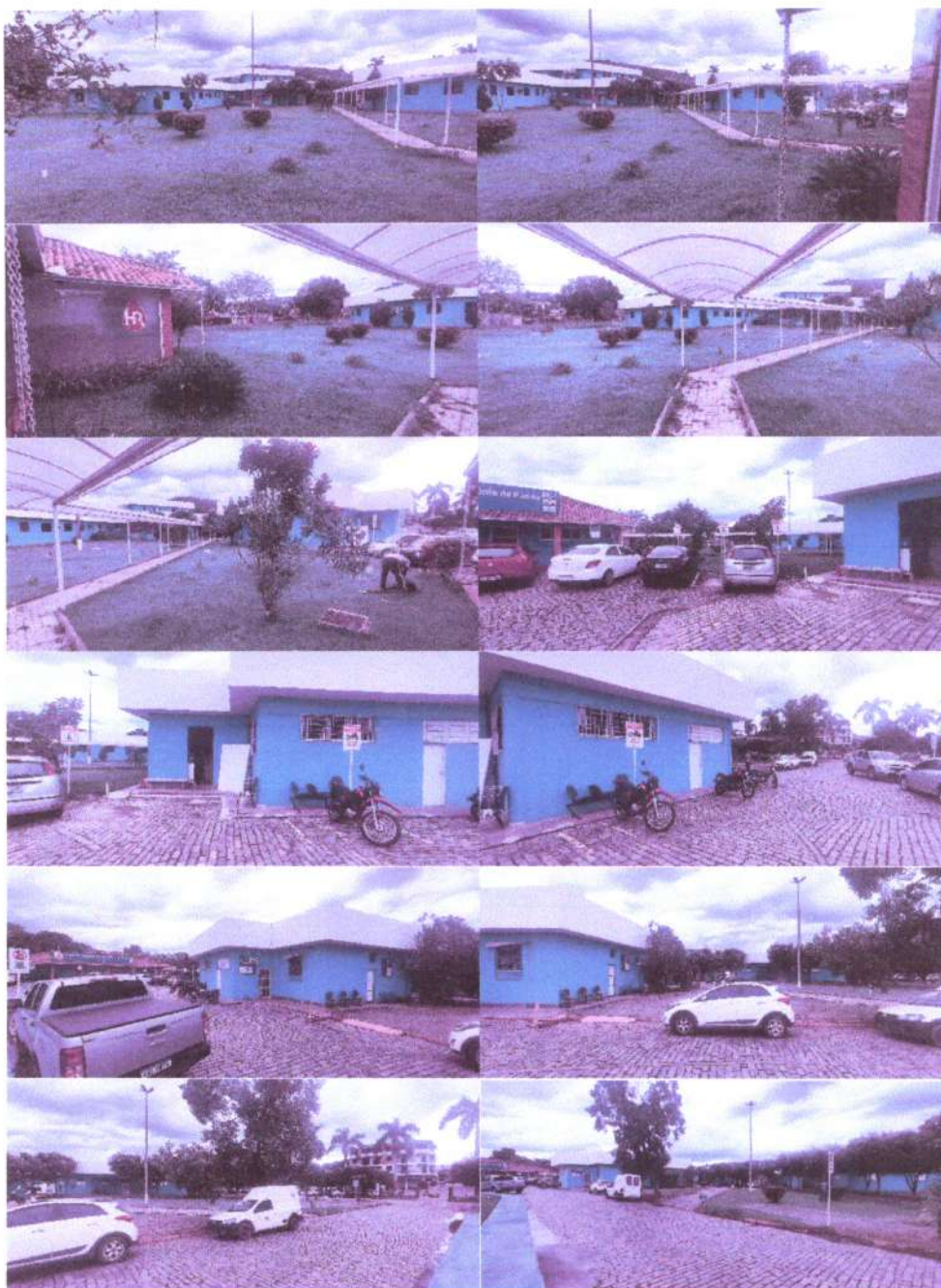


Prefeitura de Santo Antônio de Pádua

Secretaria Municipal de Saúde



Parte Oeste (Lateral esquerda) do local da obra (ordem das fotos Norte para Sul):





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde



Parte Leste (Lateral direita) do local da obra (ordem das fotos Sul para Norte):





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde



Localização da futura ligação entre os blocos A e B:



Detalhes do bloco a ser demolido:



**Observação:** Para melhor visualização das imagens, consultar Anexo A.

Douglas de Souza Frauches Gomes  
Engenheiro Civil  
*Douglas de Souza Frauches Gomes*  
CREA/RJ 2020100688  
Douglas de Souza Frauches Gomes  
Engenheiro Civil  
CREA – RJ 2020100688  
08/02/2022

Francisco de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
*Francisco de Souza Costa*  
CREA-RJ 2021109564  
Francisco de Souza Costa  
Engenheiro Civil  
CREA – RJ 2021109564  
08/02/2022



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde



## ANEXO A





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**







**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



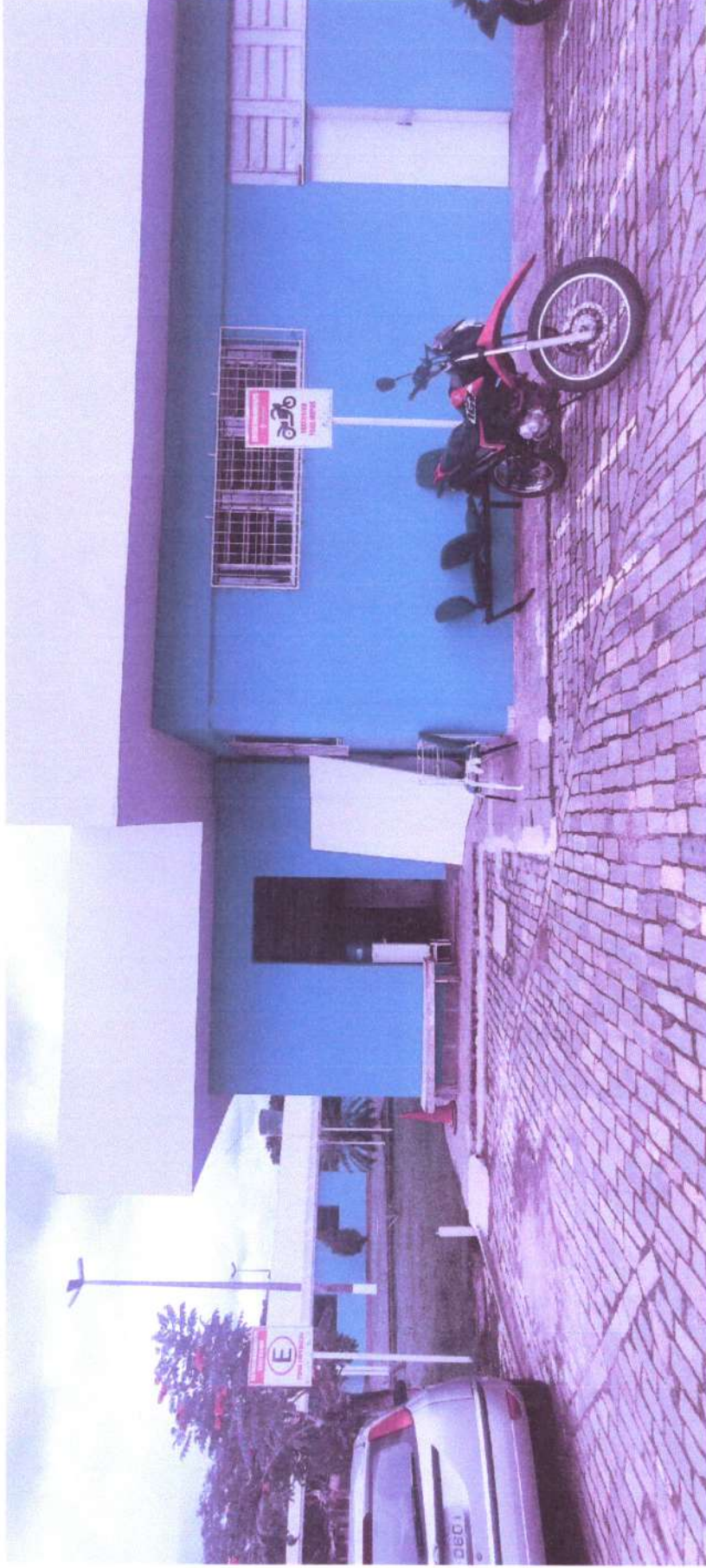


Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde







**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde







Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



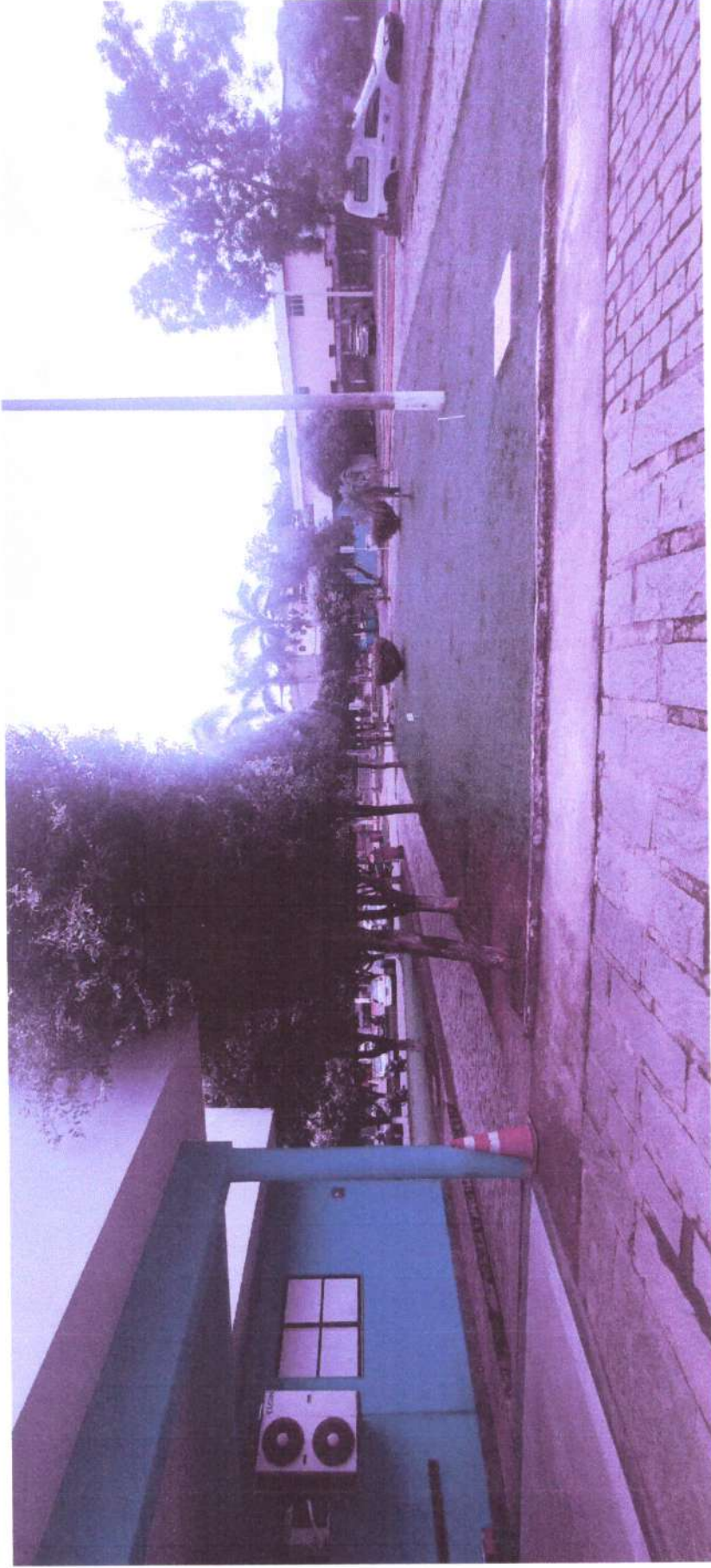


Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**







**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



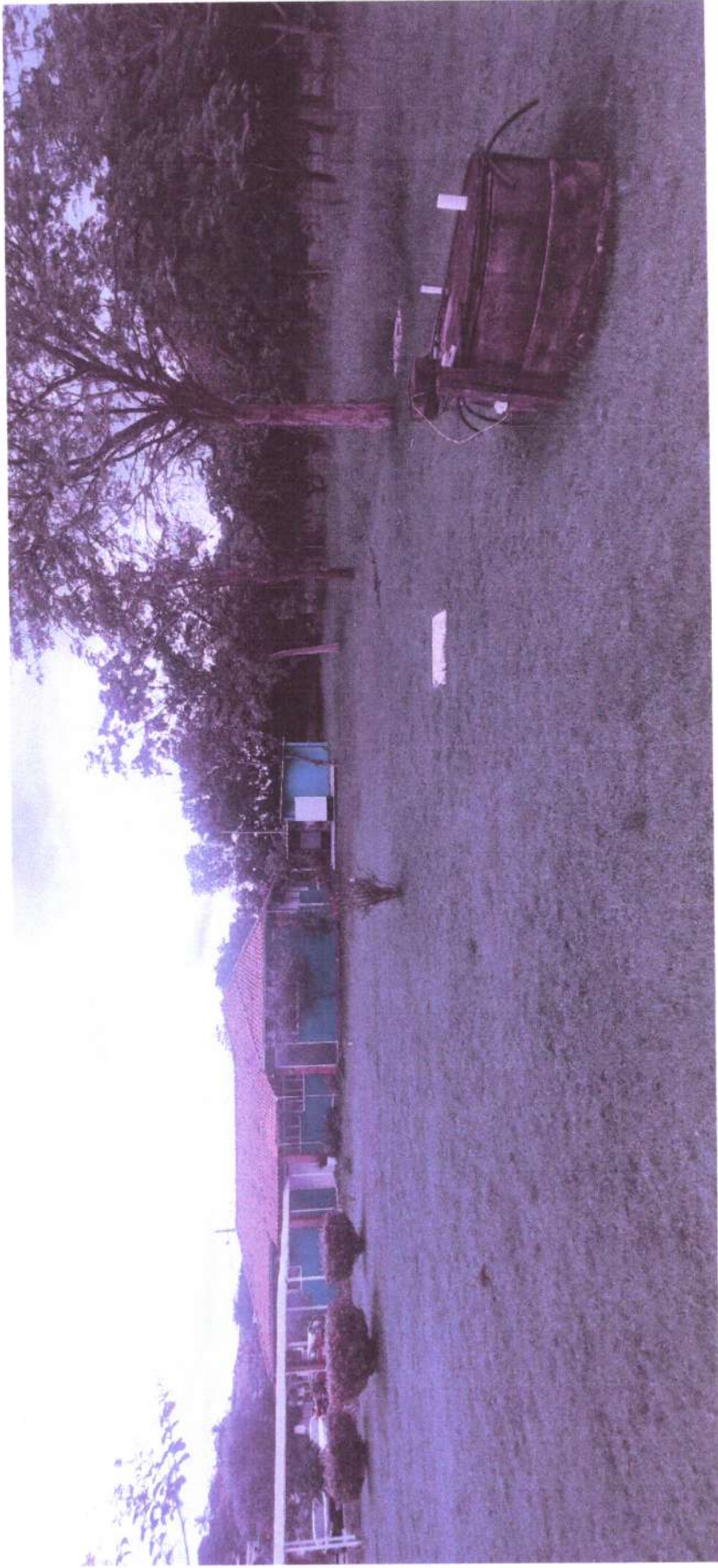


Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde



Douglas de Souza Frauches Gomes  
Engenheiro Civil

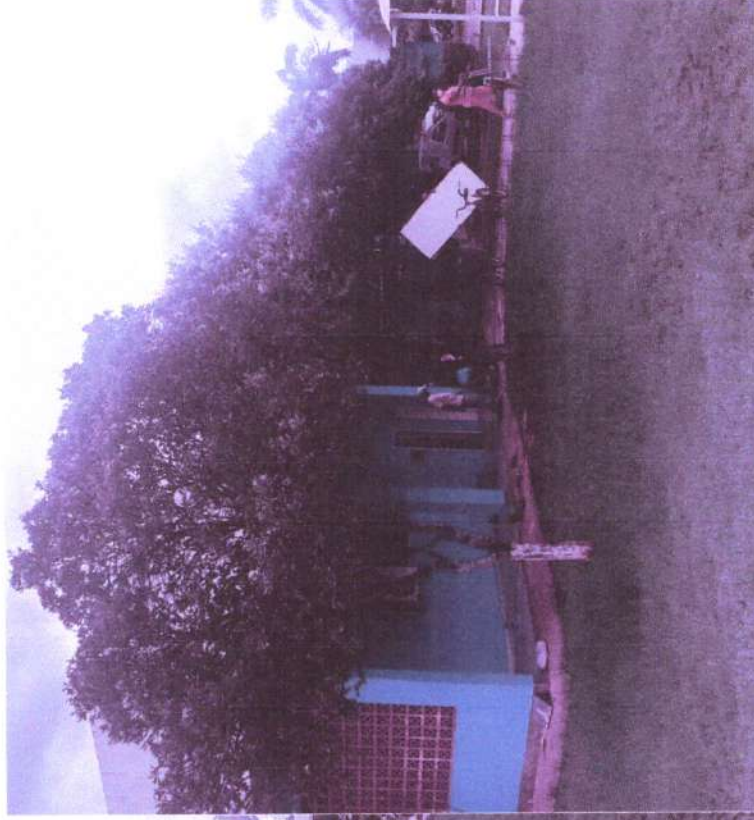
Douglas de Souza Frauches Gomes  
CREA/RJ 2020100688

Douglas de Souza Frauches Gomes

Engenheiro Civil

CREA – RJ 2020100688

08/02/2022



Francisco de Souza Costa  
Engenheiro Civil

Francisco de Souza Costa  
CREA-RJ 202109564

Francisco de Souza Costa

Engenheiro Civil

CREA – RJ 202109564

08/02/2022



Prefeitura de Santo Antônio de Pádua  
Secretaria Municipal de Saúde





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**







**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**





**Prefeitura de Santo Antônio de Pádua**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

